



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 0280/2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.991/2019; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90; Resolução nº 016/2013-CONSU, de 13/06/2013, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.032760/2022-59, de 23 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, do(a) servidor(a) RAILDO DE SOUSA MACHADO, matrícula SIAPE 1732925, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, para cursar Doutorado em Ciências da Informação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Informação - PPGCI, da Universidade Estadual Paulista - UNESP, Campus Marília-SP, no período de 01 de março de 2023 a 01 de março de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 08/02/2023 por 2120236 - ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR,
com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1326/2020-UNIFAP e pelo(a)
Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.